ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

Nº 078/2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1959/2011

EM 28/09/2011

/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQ		/2011	
			EXPEDIENTE

"Denomina de Idílio Malespinhos Xavier uma rua do Município do Rio Grande ."

Art.1º- Fica denominada Idílio Malespinhos Xavier uma rua do Município do Rio Grande;

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 26 às fls. 78 sob o n.º 23283 consta o assento de óbito de IDILIO MALESPINHOS XAVIER , falecido(a) em quinze (15) de Maio de dois mil e um (2001) em Hosp. Santa Casa,local às 13:00 horas do sexo masculino, profissão pescador (aposentado), cor branca , natural de ste estado, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade , com 83 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Nicacio Antunes Xavier e Delcina Malespinhos Xavier.

Local de matrimônio: Nesta cidade.

Nome do cônjuge: Emilia Caldas Xavier.

Foi declarante: Ari Caldas Xavier

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Vilson Estevão Paulitsch que deu como causa da morte Insuficiência cardíaca, hipertensão arteria sistêmica.

Local do sepultamento: Nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos:o declarante com 54 anos, Aires 62 anos, Leir 52 anos.Não deixa bens.Era era eleitor.

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona Rio Grande
Sérgio Machado Pinto
OFICIAL
Eloiza Machado Pereira da Silva
Danielle Machado Alves
SUBSTITUTAS
Rua 19 de Fevereiro, 557 CEP 96200-490

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 15 de Maio de 2001.

Oficial

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1959/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiaguinho

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 10 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

Deve ser feito a biografia do homenageado.
10/10/11

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 01 de 11 de 2011

Relator(a)

Obs: Pedimos juntar biografia do homenageado... Ao auto...

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO..... 1959/11 .....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ..01.... de .....11..... ..... de 20..

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Biografia de Idílio Malespinho Xavier

Nasceu em 23 de fevereiro de 1918.

Morou e viveu sua infância no Bosque Silveira.

Pai de Aires Caldas Xavier, Ari Caldas Xavier, Irani Xavier Pereira e Leir Xavier Braz.

Quando adulto dedicou-se à pesca e esta sempre foi sua fonte de renda e sustento. Tornou-se o pescador mais antigo do Bosque Silveira.

Com muito trabalho e dedicação ao bairro onde vivia, e com a ajuda de outros moradores, liderou um movimento para buscar a implantação de uma linha de transporte coletivo para o Bosque Silveira.

Obteve sucesso nesta luta e conseguiu ainda que fosse colocada também uma linha de ônibus nos dias de jogo de futebol no campo de esportes do Bosque Silveira. Com isso, muitas pessoas residentes em diversos bairros da cidade puderam se deslocar para o Bosque Silveira nos finais de semana para assistir aos jogos que lá se realizavam.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1268/11
Proc. 1959/2011

Rio Grande, 21 de novembro de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho
Presidente

ANEXO: Denomina de Idílio Malespinhos Xavier uma Rua do Município do Rio Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE IDÍLIO MALESPINHOS XAVIER UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Art. 1º Fica denominada Idílio Malespinhos Xavier uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE IDÍLIO MALESPINHOS XAVIER UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada Idílio Malespinhos Xavier uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8750

PROCESSO Nº 1959/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO	✓		
4	WILSON BATISTA DUARTE SILVA-	✓		
5	CHARLES SARAIVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	CLENIO FACUNDES NUNES – GALINHO	✓		
11	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
12	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 16.11.11

SECRETÁRIO